



Resolução nº 002 /2.016

28/03/2.016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.

Considerando ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP, realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da secretaria da educação.

RESOLVE:

1) Que fica aprovada por unanimidade, que todas as Reuniões do CMDCA, serão realizadas às ultimas quartas-feiras de cada mês, conforme programação abaixo, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, **das 15h às 17h:**

ABRIL – DIA 27.

MAIO – DIA 25.

JUNHO – DIA 29.

JULHO – DIA 27.

AGOSTO – DIA 31.

SETEMBRO – DIA 28.

OUTUBRO – DIA 26.

NOVEMBRO – DIA 30.

DEZEMBRO – DIA 28.

A presente resolução será publicada no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br no link do CMDCA.

São Sebastião, 28 de março de 2.016.


Paulo Roberto Mackevicius

Presidente do CMDCA